



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de março de 2021
HORÁRIO: a partir das 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapiáçu**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Guapiáçu, neste ato representada pelo Senhor Jean Carlos Vettorasso, Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - Processo nº 042/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO de salgados diversos para os setores da Educação e da Cultura da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto municipal nº 1.173, de 1º de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Guapiáçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiáçu – SP, Cep: 15.110-000, iniciando-se no dia 24/março/2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 20.872 de 04 de janeiro de 2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, concomitante ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos os termos e condições deste edital.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiáçu/SP, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições estabelecidas neste edital.





III - DO CREDENCIAMENTO

1. Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.
2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) em se tratando do representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - 2.1 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 2.2 Em se tratando de procuração por instrumento particular, este deverá ser elaborado segundo as disposições do "**Modelo de Procuração**" em anexo deste Edital.
3. Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.
4. Salvo autorização expressa do Pregoeiro, a ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A apresentação da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de inexistência de fato impeditivo, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, da proposta e dos documentos de habilitação, poderá se dar pelos meios seguintes:
 - a) entrega pessoal pelo representante credenciado ao Pregoeiro, se presente à sessão de processamento do Pregão;
 - b) por remessa postal, por carta registrada, aviso de recebimento, ou outro meio em que reste comprovado, de forma inequívoca, que a Prefeitura Municipal de Guapiáçu a tenha efetivamente recebido em tempo hábil para a devida apreciação.
2. A entrega pessoal dar-se-á da seguinte forma:
 - a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de inexistência de fato impeditivo, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com os modelos estabelecidos em anexos deste Edital, cuja entrega



deverá ser concomitante ao credenciamento dos interessados, e **deverá ser apresentada fora de envelopes ou quaisquer outros invólucros fechados que demandem a necessidade de sua abertura;**

b) a proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar imediatamente após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres: **"Envelope nº 1 - Proposta; Pregão nº ____; Ata de Registro de Preço nº ____; e, "Envelope nº 2 - Habilitação; Pregão nº ____; Ata de Registro de Preço nº ____.**

3. A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:

3.1 A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida na alínea "b" do item anterior, e adicionalmente ao seguinte:

a) referidos envelopes deverão ser acondicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;

b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: "nome do licitante", "número da licitação", "número do processo", e, "data e horário da sessão pública dos procedimentos do Pregão".

3.2 As declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de inexistência de fato impeditivo, de microempresa ou empresa de pequeno porte, elaborada nos termos da alínea "a" do item anterior, será apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2, porém encartada dentro deste terceiro envelope.

4. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.

5. A Prefeitura Municipal de Guapiáçu não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7. Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações deste



Edital;

d) marca do fabricante, se o caso;

e) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4. A proposta de preço poderá estar acompanhada de catálogos descritivos do produto ofertado, contendo informações técnicas sobre o mesmo, além de outros documentos que o licitante entender como convenientes para a perfeita caracterização do mesmo.

5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com o prazo de validade em vigor;

d) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual ou Municipal do domicílio do licitante na forma da lei e regulamentos próprios, com prazo de validade em vigor;

1.2 Outras Comprovações

a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante em anexo deste Edital;

2. Na hipótese de não constar prazo de validade em eventuais certidões apresentadas, a Prefeitura Municipal de Guapiáçu aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias



imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, para a regularização da documentação.
5. A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXIII, do artigo 4º da Lei Federal de n. 10.520/02.
6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.
9. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a declaração, pelo Pregoeiro, das licitantes que eventualmente encaminharam os documentos via postal e com o credenciamento dos representantes presentes à sessão e interessados na participação do certame.
 - 1.1 Aberta a sessão, não serão aceitos e recepcionados documentos encaminhados via postal.
 - 1.2 A sessão pública será única.
 - 1.3 Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Prefeitura, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.
2. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 2.2 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pelo Pregoeiro e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.
3. Abertos os envelopes proposta, o Pregoeiro procederá à análise de seu conteúdo,



verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três); no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Serão realizadas rodadas de lances verbais para cada um dos itens das propostas de menor preço ofertadas por escrito.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento)** aplicável inclusive em relação ao primeiro.

6.1 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

6.2 Obedecida a ordem sequencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.

6.3 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os



documentos de habilitação de seu autor.

11. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. Declarada a proposta vencedora, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrada na ata respectiva, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:

- a) a decadência do direito de recurso;
- b) a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e
- c) o encaminhamento do processo ao Sr. Prefeito Municipal para a homologação.

3. A não apresentação de razões ou de contrarrazões de recurso não impedirá o seu regular processamento e julgamento.

4. Interposto o recurso, o Pregoeiro prestará as informações que entender convenientes e o encaminhará à ao Sr. Prefeito Municipal para julgamento.

5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pelo Sr. Prefeito Municipal.

IX - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Minuta de Contrato, cuja respectiva minuta constitui em anexo deste Edital.

2. O Adjudicatário deverá, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiáçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiáçu – SP, Cep: 15.110-000, para assinar a Minuta de Contrato.

2.1 O simples silêncio do Adjudicatário à regular e inequívoca convocação importará em recusa à assinatura da Minuta de Contrato.

3. Quando o Adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Minuta de Contrato, serão convocados os demais licitantes classificados,



para nova sessão pública de processamento do Pregão, visando a celebração da contratação.

3.1 A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, *fac-símile*, *e-mail*, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados a tenham recebido.

3.2 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da convocação.

3.3 Nessa nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 10 a 11, do item VII e todo o conteúdo do item VIII, deste Edital.

X - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a necessidade, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado na Tesouraria mediante apresentação e conferência da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), e seu(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) em até 15 (quinze) dias contados da aceitação.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Guapiaçu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

2. Para aplicação da sanção de que trata o subitem anterior, será assegurado o direito de prévia e ampla defesa.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.



- 2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.
5. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.
6. Integram o presente Edital:

Anexo 1 – Recibo de Retirada do Edital e seus Anexos;
Anexo 2 - Termo de Referência
Anexo 3 - Procuração para o Credenciamento
Anexo 4 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
Anexo 5 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
Anexo 6 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo 7 – Declaração de Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
Anexo 8 – Minuta de Contrato.

Guapiaçu, 11 de março de 2021.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

De acordo:

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal



ANEXO 1
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Nome empresarial: _____

CNPJ: _____

e-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Tel.: _____

Data de retirada do Edital: _____

Nome do responsável: _____

RG do responsável _____

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2021.

Assinatura
Responsável _____



ANEXO 2 TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiáçu/SP.

1 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guapiáçu, pretende adquirir, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar de nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis ao objeto, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei 8.666/93, aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiáçu/SP não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório quando necessário.

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as características e especificações mínimas do objeto da presente licitação.

O objeto deste termo de referência será custeado com recursos do orçamento vigente.

3 – OBJETO, QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAL ODONTOLÓGICO - PRÓTESE DENTÁRIA					
1	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIPO II, PRESANORMAL, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO, PACOTE COM 410 GRAMAS.	PCTE	50	R\$ 54,30	R\$ 2.715,00
2	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO DE TAMANHO MÉDIO (ATÉ 400 ML), CORES VARIADAS.	UN	10	R\$ 12,76	R\$ 127,60



3	GESSO PEDRA TIPO 4 ESPECIAL PARA CONFEÇÃO DE TROQUÊIS E MODELOS DE PRECISÃO DE 1 KG CADA.	SACO	50	R\$ 23,63	R\$ 1.181,50
4	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO, SENDO PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO POR TER UMA SUPERFÍCIE LISA. CORES VARIADAS.	UN	5	R\$ 9,13	R\$ 45,65
5	LIQUIDO ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CONSERTOS REEMBASAMENTO E ADIÇÕES, COMPOSIÇÃO, MONOMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR E DMT FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UN	1	R\$ 144,39	R\$ 144,39
6	RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CONSERTOS REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES; COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA, PIGMENTOS BIOCOMPATIVELIS, COR ROSA MÉDIO FRASCO CONTENDO 1KG.	FR	1	R\$ 150,90	R\$ 150,90
7	ESPATULA DE AÇO INOX, ALTA RESISTENCIA MANTEM SUA PROPRIEDADES NÃO OXIDA E NEM PERDE SEU BRILHO MESMO QUANDO SUBMETIDO A BAIXAS E ELEVADAS TEMPERATURAS; INDICADA PARA PROCEDIMENTO DE MISTURA DO GESSO EM MOLDAGEM.	UN	2	R\$ 39,56	R\$ 79,12
8	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO EM INOX, INDICADA PARA REPRODUZIR ARCADE DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES; SUPERIOR (1,2,3,4,5) E INFERIOR (1,2,3,4,5).	UN	5	R\$ 365,50	R\$ 1.827,50
9	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1251 INDICADA PARA CORTE CRUZADO E PARA DESGASTE BRUTO EM LIGAS COBALTO CROMO, PARA REMOVIVEIS ACRILICO DE PROTESE E MATERIAIS DE MOLDEIRA, CARACTERISTICAS, CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12,9MM PONTA ATIVA COM 0,45 DE DIAMETRO, AUTOCLAVAVEL 134º.	UN	3	R\$ 182,39	R\$ 547,17
MATERIAL ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA					



10	PARA INSTRUMENTAL ENDODÔNTICO DO TIPO ESTOJO PARA ENDO MODELO USP F 114 COM PERFURAÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, DE APROXIMADAMENTE 22X12X1,5 CM CADA.	CAIXA	2	R\$ 195,80	R\$ 391,60
11	COLGADURAS INDIVIDUAIS PARA PRENDER FILMES PERIAPICAIS.	UND	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
12	PONTAS DE ASPIRAÇÃO METÁLICA (AGULHA HIPODÉRMICA) TAMANHO 40X20 (PARA ASPIRAÇÃO DE LIQUIDO EM CANAIS RADICULARES).	UND	15	R\$ 13,83	R\$ 207,45
13	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO METÁLICA GROSSA (FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL).	PCT	15	R\$ 47,62	R\$ 714,30
14	ESPÁTULAS FLEXÍVEIS PARA CIMENTO NÚMERO 24F, DE AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	R\$ 39,76	R\$ 795,20
15	ESPAÇADORES DIGITAIS FINGERSPREADERS NÚMERO A, B, C, D DE 25 MILÍMETROS. CARACTERÍSTICAS: * ESPAÇADORES DIGITAIS SÃO INSTRUMENTOS DE NITI (NÍQUEL TITÂNIO) INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL. * PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL). COM COMPRIMENTOS DE 25MM, CONTENDO EM CADA CAIXA: * ESPAÇADOR A: COR AMARELA. * ESPAÇADOR B: COR VERMELHA * ESPAÇADOR C: COR AZUL * ESPAÇADOR D: VERDE.	CAIXA	10	R\$ 268,13	R\$ 2.681,30
16	EDTATRISSÓDICO LÍQUIDO COM 20 ML CADA	FRASC	15	R\$ 21,13	R\$ 316,95
17	TAMBOREL (USADO PARA APOIO DE LIMAS DURANTE O PROCESSO DE ENDODONTIA), FABRICADO EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL.	UND	6	R\$ 33,50	R\$ 201,00
18	ARCO DE OSTBY PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PLÁSTICO DOBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E DE TAMANHO ADULTO.	UND	30	R\$ 34,86	R\$ 1.045,80
19	LENÇOL DE BORRACHA: CARACTERÍSTICAS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI, USADOS PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO.	CAIXA	80	R\$ 35,19	R\$ 2.815,20



20	GRAMPOS NÚMERO 205, PARA MOLARES SUPERIORES MAIS VOLUMOSOS REF 09124, CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
21	GRAMPOS NÚMERO 14, PARA MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS, REF 09100 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
22	GRAMPOS NÚMERO 14 A, PARA MOLARES REF 09105 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00



23	GRAMPOS NÚMERO 200, PARA MOLARES INFERIORES REF 09118 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
24	GRAMPOS NÚMERO 206, PARA PRÉ MOLARES REF 09125 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
25	GRAMPOS NÚMERO 210, DENTES ANTERIORES REF 09133 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
26	GRAMPOS NÚMERO 212, PARA DENTES ANTERIORES REF 09137 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00



27	GRAMPOS NÚMERO 208, PARA PRÉ MOLARES REF 09128 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
28	GRAMPOS NÚMERO W8A PARA MOLARES PEQUENOS, REF 09140 CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
29	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K SORTIDA NÚMERO 15 A 40 DE 25 MILÍMETROS: DESCRIÇÃO: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00
30	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 15 A 40 DE 31 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE. LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 15 A 40 DE 31 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00



31	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 10 DE 25 MILÍMETROS CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	60	R\$ 76,40	R\$ 4.584,00
32	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 15 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS ,COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	60	R\$ 76,40	R\$ 4.584,00
33	LIMAS DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 20 DE 25 MILÍMETROS, CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00
34	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 25 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE.	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00
35	LIMA DE SEGUNDA SÉRIE TIPO K SORTIDA NÚMERO 45 A 80 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00



36	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE HEDSTROEM SORTIDAS NÚMERO 15 A 40 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, * LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. * CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. * COM STOPS DE SILICONE. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR USINAGEM. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA. INDICADA PARA MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DE MOVIMENTO DE LIMAGEM (VAI E VEM DENTRO DO CANAL SEM ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO).	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00
37	LIMA FLEXOFILE DE PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 15 A 40 SORTIDAS DE 25 MILÍMETROS: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS SORTIDAS; * SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. * É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. * SUA CONICIDADE (TAPER) É .02.	CAIXA	50	R\$ 76,40	R\$ 3.820,00
38	SONDAS EXPLORADORA RETA PARA ENDODONTIA, NÚMERO 47 EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	R\$ 25,26	R\$ 1.263,00
39	BROCA LARGO DE 32MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, NA NUMERAÇÃO 1(DEZ CAIXAS), NUMERAÇÃO 2(DEZ CAIXAS) E NUMERAÇÃO 3(DEZ CAIXAS) SENDO CAIXAS COM 6 UNIDADES CADA.	CX	30	R\$ 154,23	R\$ 4.626,90
40	EXTIRPA NERVOS 25CM PRÉ ESTERELIZADOS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	80	R\$ 52,80	R\$ 4.224,00
41	KIT REVELADOR E FIXADOR DE 500G CADA, INDICADO PARA REVELAÇÃO E FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME, PRONTA PARA USO.	KT	60	R\$ 54,83	R\$ 3.289,80



42	BROCA CARBIDE DE 28MM LN(LONG NECK) PARA USO EM CONTRA-ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO.	UN	20	R\$ 25,09	R\$ 501,80
43	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 08 DE 25 MILÍMETROS CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CX	50	R\$ 76,55	R\$ 3.827,50
44	PONTA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP DE 21 MILÍMETROS (AMARELA)-30 GA , CAIXA COM 5 PONTAS, SENDO USADAS PARA IRRIGAÇÃO DO CANAL EM ENDODONTIA; CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO E UMA CÂNULA DE METAL MUITO FINA.	CAIXA	10	R\$ 146,59	R\$ 1.465,90
45	RÉGUAS ENDODÔNTICA MILIMETRADA E CALBRADORA PARA ENDODONTIA: CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL, COR AZUL DE 30MM CADA.	UND	2	R\$ 22,43	R\$ 44,86
46	LAMPARINA A ÁLCOOL EM AÇO INOX.	UND	2	R\$ 72,83	R\$ 145,66
47	REFIL PARA LAMPARINA C/ 10 UND.	PC	2	R\$ 27,01	R\$ 54,02
48	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO PONTA ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K-20) PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTEM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIAMENTRO PONTA INATIVA COR DOURADA.	UN	20	R\$ 39,73	R\$ 794,60
49	PORTA COLGADURAS (COLGADURA EM HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420.	UND	1	R\$ 100,33	R\$ 100,33
50	ESCAVADORES (COLHERES) DE DENTINA NÚMERO 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	12	R\$ 32,76	R\$ 393,12
51	CONDENSADORES (CALCADORES) DE CANAL PAIVA NÚMEROS 1,2,3 E 4; INDICADO PARA CALCAR CIMENTO ENDODÔNTICO: CARACTERÍSTICAS: * N° 1: 10480 * N° 2: 10485 * N° 3: 10490 * N° 4: 10495.	KIT	6	R\$ 75,13	R\$ 450,78



52	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 40 A 80 DE 31 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	UND	50	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
53	EUCALIPTOL DE 10 ML	FRASC	4	R\$ 24,68	R\$ 98,72
54	PERFURADOR DE DIQUE (LENÇOL) DE BORRACHA (FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL), INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UND	1	R\$ 156,06	R\$ 156,06
55	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMERPRODUTOR DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UND	2	R\$ 130,49	R\$ 260,98
56	PORTA ALGODÃO DE INOX 8X10	UN	2	R\$ 69,16	R\$ 138,32
57	FRASCOS CONTENDO 1 LITRO CADA FRASCO, DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5 % PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS.	FRASC	12	R\$ 25,31	R\$ 303,72
MATERIAL ODONTOLÓGICO - GERAL					
58	ESPELHOS BUCALIS ODONTOLÓGICOS Nº5, AUTO CLAVÁVEL	UND	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
59	ESCOVAS DENTAIS COM CERDAS MACIAS COM CABEÇA COMPACTA.	UND	8000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
60	ESCOVAS DENTAIS COM CERDAS MACIAS COM CABEÇA COMPACTA PARA CRIANÇA DE 24 MESES A 5 ANOS, CONTENDO PERSONAGEM INFANTIL HOMEM ARANHA, (TODAS IGUAIS).	UN	3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
61	ESCOVAS DENTAIS COM CERDAS MACIAS COM CABEÇA COMPACTA PARA CRIANÇA DE 24 MESES A 5 ANOS, CONTENDO PERSONAGEM INFANTIL PRINCESA, (TODAS IGUAIS).	UN	3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00



62	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO 2.1, DESENVOLVIDO PARA ADERIR A COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICAS.RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINO BENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A; DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA	UN	100	R\$ 153,89	R\$ 15.389,00
63	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 100 EM AUTOCLAVE	UND	100	R\$ 106,23	R\$ 10.623,00
64	ALGODÃO EM ROLETES-SUPER ABSORVENTES - COM 100 UNIDADES CADA, COM PESO LÍQUIDO DE 24 GRAMAS.	PCTE	800	R\$ 4,86	R\$ 3.888,00
65	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA SUÇÃO DA SALIVA DA BOCA DO PACIENTE.MATÉRIA PRIMA EM PVC ATÓXICO E FIO DE COBRE, PACOTES COM 40 UNIDADES CADA	PCT	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
66	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, CONTENDO 10 UNIDADES CADA.	PCTE	100	R\$ 75,63	R\$ 7.563,00
67	GEL DESSENSIBILIZANTE A 2% EM SERINGA COM 2,5 G E COM UMA PONTEIRA CADA.	UND	50	R\$ 18,98	R\$ 949,00
68	CÁPSULA COM LIGA PARA AMALGAMA DE DUAS PORÇÃO REGULAR COM 50 UNIDADES CADA	PCT	300	R\$ 351,29	R\$ 105.387,00
69	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G, SABOR TUTTI-FRUTTI, USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO, PARA USO PROFISSIONAL, EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, PESO LÍQUIDO DE 12G CADA.	UND	30	R\$ 8,38	R\$ 251,40
70	APLICADORES DESCARTÁVEIS, FINO, COM HASTE DOBRÁVEL, COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UND	50	R\$ 26,19	R\$ 1.309,50
71	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM 10G CADA.	FRASC	10	R\$ 98,13	R\$ 981,30
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.(PÓ)-CAPEADOR PULPAR E INDUTOR DE DENTINA REPARADORA DE 10G CADA.	FRASC	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30
73	BROCA DIAMANTADA N°1015	UND	200	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00



74	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
75	BROCA DIAMANTADA Nº1016HL	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
76	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	UND	300	R\$ 20,13	R\$ 6.039,00
77	BROCA DIAMANTADA Nº 3118-F	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
78	BROCA DIAMANTADA Nº 1112-F	UND	300	R\$ 20,13	R\$ 6.039,00
79	BROCA DIAMANTADA Nº 3168-F DOURADA	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
80	BROCA DIAMANTADA Nº3195-F DOURADA	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
81	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CIRURGICA FGXL Nº701 FG 25MM	UN	50	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50
82	FLUOR GEL ACIDULADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA CÁRIE COM SABOR TUTTI-FRUTTI COM 200 ML CADA.	UND	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
83	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA RETA BRANCA	UND	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
84	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 MM COM 50 CM CADA.	UND	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
85	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA E ESTÉTICA DESTINADA À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.FORMULAÇÃO BASEADA EM CONCEITOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS,SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS.PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS,COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8 MICRONS, CONTEUDO TOTAL DE 77,5% A 78,5 % EM PESO E 56% A 59% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA.INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO) , BIS EMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO) , CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA.NA COR EA2.	UN	200	R\$ 138,40	R\$ 27.680,00



86	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA E ESTÉTICA DESTINADA À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.FORMULAÇÃO BASEADA EM CONCEITOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS,SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS.PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS,COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8 MICRONS, CONTEUDO TOTAL DE 77,5% A 78,5 % EM PESO E 56% A 59% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA.INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO) , BIS EMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO) , CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA.NA COR EA3.	UN	200	R\$ 257,00	R\$ 51.400,00
87	BROCA DIAMANTADA Nº1014HL	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
88	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 1,0CM DE ALTURA,1,0CM DE LARGURA E 1,0CM DE PROFUNDIDADE COM PESO DE 150 GRAMAS COM 20 UNIDADES CADA	CAIXA	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00
89	TESOURA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
90	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 12CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ CRISTALINO EXTRA-FINO PARA PROFILAXIA DENTAL	UN	50	R\$ 47,12	R\$ 2.356,00
92	AVENTAL PARA RX USO PROFISSIONAL COM PROTETOR DE TIREÓIDE TAMANHO 100X60CM EM COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) COM ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL PESO 5.5 KG	UN	1	R\$ 1.348,63	R\$ 1.348,63



93	BROQUEIRO DE ALUMINIO 21 FUROS 54X25,5X28,5MM AUTOCLAVÁVEL	UN	2	R\$ 51,26	R\$ 102,52
94	ESPÁTULA PARA RESINA TIPO CALCADOR BOLINHA Nº2 EM INOX, PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE CRIA UMA PELICULA ANTI ADERENTE À RESINA	UN	20	R\$ 20,96	R\$ 419,20
95	FIO DENTAL 100MT NA COR BRANCA SABOR DE MENTA, ODOR DE MENTA, POLIAMIDA, PROMOTOR DE PARAFINA LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE ÓLEO DE MENTA	UN	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20
96	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE/LUBRIFICANTE/AÇÃO DETEREGENTE/BACTERICIDA - COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS	UN	50	R\$ 77,92	R\$ 3.896,00
97	CÂMARA PARA REVELAÇÃO COM AMPLO VISOR DE ACRILICO VERMELHO TRANSLUCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COM TAMPA SUPERIOR E BASE REMOVIVEL COM COPOS DE FACIL REPOSIÇÃO LUVAS REMOVIVEIS E LAVAVEIS - PORTATIL- NÃO UTILIZA ENERGIA ELETRICA MATERIAL BICOLOR RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO	UN	1	R\$ 214,27	R\$ 214,27
98	PORTA AMALGAMA DE METAL ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UN	10	R\$ 59,36	R\$ 593,60
99	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO ANODIZADO AUTOCLAVAVEL	UN	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
100	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
101	PINÇA CLINICA UNIVERSAL Nº317 CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	100	R\$ 33,26	R\$ 3.326,00
102	PORTA AGULHA MATHIEU 14 EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	50	R\$ 93,89	R\$ 4.694,50



103	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO. EMBALAGEM COM 13G DE PASTA BASE (ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), MAIS 11G DE PASTA CATALIZADORA (ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), MAIS BLOCO DE MISTURA	UN	50	R\$ 73,56	R\$ 3.678,00
104	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	UN	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
105	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	5	R\$ 51,86	R\$ 259,30
106	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE PRESS BUTTON ROTORES BALANCEADOS: COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, POSSUI O SISTEMA PRESS BUTTON, PESO IDEAL: PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO, SPRAY TRIPLO: PROPORCIONA DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA GARANTE MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE, ACOPLAMENTO BORDEN TORQUE: 0,13 NCM, RUÍDO: 64 DBS, PRESSÃO DO AR: 32 LBS, MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E PEÇAS EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS, RECARTILHA SOFT, ROTAÇÃO MÁXIMA: 280.000 - 380.000 RPM, GARANTIA: 12 MESES	UN	30	R\$ 871,33	R\$ 26.139,90
107	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125X4X0,12MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
108	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO USO ODONTOLÓGICO CONTENDO 12 FOLHAS	UN	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00
109	BROCA DIAMANTADA N° 1012.	UND	200	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00
110	BROCA DIAMANTADA N° 1014.	UND	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00



111	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	30	R\$ 70,83	R\$ 2.124,90
112	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA E ESTÉTICA DESTINADA À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.FORMULAÇÃO BASEADA EM CONCEITOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS,SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS.PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS,COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8 MICRONS, CONTEUDO TOTAL DE 77,5% A 78,5 % EM PESO E 56% A 59% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA.INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO) , BIS EMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO) , CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA.NA COR EA3.5	UN	200	R\$ 264,63	R\$ 52.926,00



113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA E ESTÉTICA DESTINADA À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.FORMULAÇÃO BASEADA EM CONCEITOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS,SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS.PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS,COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8 MICRONS, CONTEUDO TOTAL DE 77,5% A 78,5 % EM PESO E 56% A 59% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA.INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO) , BIS EMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO) , CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA.NA COR EA1	UN	150	R\$ 264,63	R\$ 39.694,50
114	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, AUTOCLAVÁVEL	UN	60	R\$ 81,95	R\$ 4.917,00



115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA E ESTÉTICA DESTINADA À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.FORMULAÇÃO BASEADA EM CONCEITOS ONDE O USO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS,SILANOS E CARGAS COM ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS SÃO COMBINADOS PARA FORNECER UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS.PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS,COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8 MICRONS, CONTEUDO TOTAL DE 77,5% A 78,5 % EM PESO E 56% A 59% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA.INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO) , BIS EMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO) , CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA.NA COR EA4	UN	150	R\$ 264,63	R\$ 39.694,50
116	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM INDICAÇÃO DE BISEL, TAMANHO 25MM X 0,3MM (30G) CURTA, CONTENDO 100 AGULHAS POR CAIXA	CX	250	R\$ 79,32	R\$ 19.830,00
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM COM 10 ML, LÍQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, CONTÉM EPINEFRINA, É ATÓXICO E DE USO ALTAMENTE SEGURO	UN	15	R\$ 31,30	R\$ 469,50
118	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM INDICAÇÃO DE BISEL, TAMANHO 25MM X 0,3MM (27G) LONGA, CONTENDO 100 AGULHAS POR CAIXA	CX	100	R\$ 77,46	R\$ 7.746,00



119	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COM ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA E COM PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS. BOA ADESÃO ÀS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, SENDO DESNECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES.COMPOSIÇÃO: PÓ (FLUORSILICATO DE SÓDIO CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BÁRIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS), LIQUIDO (ACIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA). KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (10 G) COR U E 1 MEDIDOR, 1 FRASCO DE LIQUIDO (8ML) E 1 CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO	UN	150	R\$ 97,40	R\$ 14.610,00
120	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, MODELO ADULTO, DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	90	R\$ 44,06	R\$ 3.965,40
121	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E PARA SELAMENTO DE FISSURAS. APRESENTA EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO SE FAZER RETENÇÃO.PRESA RÁPIDA E RADIOPACO. BIOCOMPATIVEL, FUNCIONA COMO ÓTIMO MARERIAL DE BASE PARA COMPÓSITOS E AMÁLGAMAS. COMPOSIÇÃO: PÓ (FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO), LIQUIDO (ACIDO TARTARICO, ÁGUA DESTILADA). APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ (10G) E MEDIDOR DE PÓ; 1 FRASCO DE LIQUIDO (13ML) E CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO.	UN	80	R\$ 97,40	R\$ 7.792,00
122	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, CONTENDO 90 GRAMASS CADA UNIDADE E COM SABOR DE TUTTI-FRUTTI	UN	50	R\$ 14,61	R\$ 730,50
123	ALAVANCA APICAL RETA, NÚMERO 304 ADULTO.INSTRUMENTAL DE CABO GROSSO ONDE POSSUI LÂMINAS AFIADAS (RETAS E ANGULADAS) FINAS E CÔNCAVAS, EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UN	20	R\$ 64,10	R\$ 1.282,00



124	KIT DE ALAVANCA APICAL MILLENNIUM ADULTO, DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, QUE POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, COM NUMERAÇÕES--301,302,303.	KT	20	R\$ 195,53	R\$ 3.910,60
125	FILME RADIOGRÁFICO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAI (FILME 3X4 CM). COMPATIVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO. PODE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUIMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMATICA. EMBALAGEM EXTRA-MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS, VELOCIDADE E-EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO MENOR QUE 0,3 M GY. CONTENDO 150 UNIDADES	UN	3	R\$ 257,33	R\$ 771,99
126	ANESTÉSICO PARA USO ODONTOLÓGICO DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 30 MG/ML COM FELIPRESSINA 0,03 U.L./ML (OCTAPRESSIN)	CX	200	R\$ 101,16	R\$ 20.232,00
127	ANESTÉSICO PARA USO ODONTOLÓGICO DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA EPINEFRINA 72 MG + 18 UG.	UN	100	R\$ 201,93	R\$ 20.193,00
128	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML	UN	30	R\$ 16,16	R\$ 484,80
129	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO -- PÓ - - COR: CLARA DESCRIÇÃO CIMENTO DE ZINCO PÓ - PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, DE COR CARACTERÍSTICA CONFORME A NUMERAÇÃO.	CX	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
130	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO -- LÍQUIDO -- CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO - LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VISCOSO. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES CI 77288, CI 77268, CI 77491. OS PIGMENTOS VARIAM DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO. LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA.	CX	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
131	POTES DAPPEN DE VIDRO INCOLOR	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90



132	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES.COM BOA DURABILIDADE MESMO EM RESTAURAÇÕES DE TIPO CLASSE II. POSSUI BOA ADAPTAÇÃO E CONTROLE DA CÁRIE EM RESTAURAÇÕES DE EMERGÊNCIA. FÁCIL MANIPULAÇÃO E PROPRIEDADES SEDATIVAS.APRESENTA O PÓ NA COR MARFIM. COMPOSIÇÃO: PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. PRAZO DE VALIDADE PÓ = 2 ANOS. LIQUIDO = 3 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO VIDRO COM 38 G E LIQUIDO EMBALAGEM CONTENDO VIDRO COM 15 ML	UN	60	R\$ 224,02	R\$ 13.441,20
133	ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% EM GEL.PERMITE UMA MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, NA FIXAÇÃO DE BRACKETS ORTODÔNTICOS, NA CIMENTAÇÃO ADESIVA DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E NO SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS.INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE). APRESENTAÇÃO: 3 SERINGAS COM 3 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO	UN	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
134	KIT TESTEIRA + VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, NÃO EMBAÇA, OFERECE MELHOR VISÃO SEM DISTORÇÃO, PERMITE A MELHOR UTILIZAÇÃO COM OCULOS DE GRAU, E LUPA PARA AMPLIAÇÃO, PROTEÇÃO UV, SUPER LEVE, SEM UTILIZAÇÃO DE ELASTICOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL PARA AFIVELAMENTO OU AMARRAÇÃO, APENAS AJUSTE POR ENCAIXE FACIAL	UN	40	R\$ 252,59	R\$ 10.103,60



135	SELANTE FOTOPLIMERIZAVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS COM LIBERADOR DE FLUOR PARA SELAR FISSULAS E FISSURAS, SUPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO COM FLUORETOS, AÇÃO PROTERA SE DA PRICIPALMENTE NA INTERFACE ESMALTE/SELANTE – COMPOSIÇÃO MONOMERO NCO, NUPOL, BIS, GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 –N, CANFOROQUINONA, CERVIT T1000, BARIO SILANIZADO, FLUORETO DE SODIO, CABOSIL TS720 E TITANOX 3328	UN	80	R\$ 71,03	R\$ 5.682,40
136	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA UTILIZADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTO CIRURGICOS PARA OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL 1X1X1CM; ATUA NA MANUTENÇÃO DO COLAGENO E NO PREENCHIMENTO DE ESPAÇOS GERADOS NAS EXTRAÇÕES DENTARIAS CONVENCIONAIS, REMOÇÕES DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÕES DE CISTOS OU TUMORES E BIOPSIAS	CX	10	R\$ 106,12	R\$ 1.061,20
VALOR TOTAL					R\$ 792.882,81

4 - DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

4.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação/pedido do Departamento de Saúde;

4.2 O vencedor da licitação deverá entregar os produtos no prazo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação;

4.3 Os produtos deverão ser entregues todos dentro do perímetro urbano do Município de Guapiáçu, conforme local indicado na solicitação/pedido;

4.4 O horário para entrega será das 08:00h às 17:00h.

4.5 O objeto deste certame deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato.

5 - ESTIMATIVA DE DESPESA

5.1 Aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiáçu/SP é de **R\$ 792.882,81 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).**



6 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1 São aqueles descritos no Edital e na Minuta do Contrato, anexo ao Edital.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, 11 de março de 2021.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal



ANEXO 3
PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Ref.: Procuração

....., inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Guapiáçu, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

Observação: para que esta procuração tenha validade, necessária a apresentação, para conferência, dos documentos do Outorgado, assim como cópia do contrato social da Outorgante, para identificação de seu representante legal que a subscreve. Após a conferência esses documentos serão devolvidos aos interessados.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Ref.: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiacu

Ref.: Declaração de inexistência de fato impeditivo

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiacu

Ref.: Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se estar apto, e ainda ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

..... de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 7
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

....., inscrito(a) no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO 8
MINUTA DE CONTRATO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 042/2021

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE Nº QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAPIAÇU E
.....,**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor JEAN CARLOS VETORASSO.

CONTRATADA:

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato que assumem em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP, conforme as especificações adiante informadas:

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)

- 1.2** Consideram-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos:
1.2.1 Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 e seus anexos;
1.2.2 Proposta de preço apresentada pela CONTRATADA;
1.2.3 Ata da sessão do Pregão supramencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO E MODALIDADE DE
LICITAÇÃO**

- 2.1** Por não se tratar de da contratação de execução de obra ou serviço, não se aplicam os



regimes de execução citada no inciso VIII do artigo 6º da Lei 8.666/93, realizado na modalidade Pregão Presencial de nº 029/2021, do tipo menor preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total deste contrato é de R\$ (), resultante da aquisição do item descrito na Cláusula Primeira do presente contrato.

3.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da aceitação da fatura da Nota Fiscal na tesouraria da Prefeitura Municipal de Guapiáçu e ou através de depósito bancário diretamente em conta corrente da Detentora/Contratada, não aceitando outra forma de pagamento.

3.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.4 A contagem do prazo para pagamento estabelecida no subitem 3.2, considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura de Guapiáçu.

3.5 Para efeito de pagamento, a detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Guapiáçu.

3.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a Detentora/Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Guapiáçu.

3.7 Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

3.8 Ocorrendo atraso no pagamento por culpa do Município de Guapiáçu, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data final do período de adimplemento até a da do efetivo pagamento, com aplicação da taxa SELIC *pro rata* por dia de atraso.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Não será exigida qualquer prestação de garantia do CONTRATADO para a execução decorrente deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 Sobre o valor aqui contratado, não incidirá nenhuma forma de reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 Para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada, os acréscimos ou decréscimos do valor do preço, serão apurados através de consulta de preços de, no mínimo, 03 (três) empresas que trabalham no mesmo ramo de atividade. Para tanto a Contratada deverá solicitar, por escrito e devidamente fundamentado a Contratante.

CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1 O Contrato correrá por conta de recursos do orçamento vigente e será empenhada nas seguintes Unidades Orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
02 03 00 SAÚDE
10 SAÚDE
10301 ATENÇÃO BÁSICA
103010003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10301000320070000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (**Ficha 048**)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
02 03 00 SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 3010003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10 301000320470000 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (**Ficha 060**)

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 O presente instrumento terá início a partir da assinatura do presente Contrato, com o prazo de 12 (doze) meses, ou quando acabar a quantidade contratada, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do Contratante, mediante termo aditivo ao contrato inicial.

CLÁUSULA NONA: DO TERMO ADITIVO

9.1 O presente Contrato, aceitará mediante competente termo aditivo, alterações, com as respectivas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, assim como a prorrogação de prazo.

9.2 A variação do valor contratual para fazer face a variação de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas na cláusula 3ª do presente contrato, não caracterizam alteração do mesmo, mas apenas reajuste de valores.

CLÁUSULA DÉCIMA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;

10.1.2 Supervisionar a realização do objeto deste contrato, através de representante



especialmente designado;

10.1.6 Aplicar a Contratada as penalidades legais e contratuais, quando necessárias.

10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.2.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

10.2.2 Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

10.2.3 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

10.2.4 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

10.2.5 Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros devido a má qualidade do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 Pela infração das cláusulas do contrato, a **CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

11.1.2 Multa pelo atraso injustificado na execução do contrato de entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

III - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da seguinte multa:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

11.1.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guapiaçu, por prazo de até 05 anos, pela inexecução parcial ou total do contrato, quando as falta acarretar significativo prejuízo á realização das atividades institucionais da CONTRATANTE e /ou ao erário público ou grave descumprimento da legislação trabalhista e ou previdenciária.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Na hipótese de aplicação de multa é assegurado ao Município o direito de optar pela dedução do respectivo valor sobre qualquer pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

11.3 A multa e demais penalidades estabelecidas nesta Cláusula não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato.

11.4 A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 A Rescisão Contratual, além das formas já pactuadas, reconhece-se a prerrogativa inserida nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93.

a) A rescisão Contratual poderá ser:

I - Determinado por ato unilateral e escrito da administração, nos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei federal nº 8.666/93.

II - Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

III - Judicial nos termos da legislação vigente:

a) Em caso de rescisão prevista na alínea “a” da cláusula 12.1, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentadores comprovados quando os houver sofrido.

b) A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80 inciso IV, ambos da lei federal nº 8.666/93 a irregularidade.

12.2 A Prefeitura rescindir unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ou nos casos abaixo descritos:.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, em caso de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, de acordo o artigo 54, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 As partes elegem, de comum acordo, o Foro Judicial da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para dirimir eventuais divergências, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme determinação expressa do § 2º, artigo 55, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se as partes por si, a cumpri-lo, em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu - SP, de de 2021.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2021; Ata de Registro de Preço nº 027/2021 e objeto do Processo nº 042/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva*